

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Pimenta Bueno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 3 de outubro de 2013, às 15:00 horas, no Município de Pimenta Bueno e transfere a Sede do Poder Legislativo para o referido Município, no dia 3 de outubro de 2013, nos termos do § 1º do artigo 1º e inciso VI do artigo 107 do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em face da convocação de Sessão Itinerante Extraordinária e da transferência da Sede do Poder Legislativo, fica cancelada a Sessão Ordinária do dia 1º de outubro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO